



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 20/07/2020

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara	Data do Contrato:	24/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 040/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 06/04/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		FEVEREIRO 2020	<b>10</b>
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	<i>SIM</i>
HOSPITAL DOM HÉLDER	JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SO	CNPJ	09.039.744/0008-60
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	jul-10
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	7.084.484,45
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
(-) Desconto		R\$	-
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>7.084.484,45</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	5.575,40
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	2.262,30
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>7.837,70</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>7.092.322,15</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)15.834,62** - O valor deste item refere-se a juros/multas e processo trabalhista não acatados, conforme discriminado no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 150.474,95** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 15.834,62** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM HELDER		fev/20		
Receitas Operacionais	7.092.322,15	7.092.322,15	0,00	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>	
1. Pessoal	2.263.993,95	2.263.993,95	0,00	
2 e 3. Insumo/Material	1.378.081,46	1.378.081,46	0,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	3.311.589,12	3.295.754,50	-15.834,62	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.953.664,53</b>	<b>6.937.829,91</b>	<b>-15.834,62</b>	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	138.657,62	154.492,24	15.834,62	
Crédito de Provisão	150.474,95	150.474,95	150.474,95	
Despesa Não Acatada			-134.640,34	
Resultado (Déficit/Superávit)	-11.817,33	4.017,28	15.834,62	

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Fevereiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH	fev/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS			
1. Pessoal	2.263.993,95	2.263.993,95	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.645.000,97	1.645.000,97	0,00
1.2. FGTS	129.245,17	129.245,17	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	216.131,92	216.131,92	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	273.615,89	273.615,89	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	424.090,84	424.090,84	0,00
Ano de Contrato	10		0,00
Turnover	0,776583		
Valor transferido conta crédito provisão	150.474,95		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)** não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de R\$ 0,02, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
FEVEREIRO	148.882,45	129.245,17	19.637,30	0,02

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	93.087,11
SEGURO DE VIDA	1.035,31
TRANSPORTE	143.859,36
AUXÍLIOS	6.326,61
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>244.308,39</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	28.176,47
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>28.176,47</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>216.131,92</b>

Quadro 5.1 - PCF

HDH	fev/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS			
1.4. Benefícios	216.131,92	216.131,92	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 273.615,89 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 424.090,84 (a), a diferença de R\$ 150.474,95 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

fev/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		424.090,84
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		273.615,89
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		150.474,95

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	260.674,91	260674,9128	-0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	12.940,98	12.940,98	0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada

do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque <b>HOSPITAL DOM HELDER</b>	fev/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.112.721,34</b>	<b>1.112.721,34</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	363.949,60	363.949,60	0,00
2.2. Medicamentos	391.544,26	391.544,26	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	26.287,42	26.287,42	0,00
2.4. Gases Medicinais	25.129,31	25.129,31	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	290.200,38	290.200,38	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.015,00	3.015,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	12.595,37	12.595,37	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>265.360,12</b>	<b>265.360,12</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	48.205,05	48.205,05	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	154.123,58	154.123,58	0,00
3.3. Material Expediente	13.479,84	13.479,84	0,00
3.4. Combustível	4.398,70	4.398,70	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>39.280,43</b>	<b>39.280,43</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	30.929,84	30.929,84	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	8.350,59	8.350,59	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	3.055,81	3.055,81	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	5.294,78	5.294,78	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.872,52	5.872,52	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>1.378.081,46</b>	<b>1.378.081,46</b>	<b>0,00</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque <b>HOSPITAL DOM HELDER</b>	fev/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.381.346,96</b>	<b>1.381.346,96</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	466.288,35	466.288,35	0,00
2.2. Medicamentos	542.188,88	542.188,88	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	23.697,22	23.697,22	0,00
2.4. Gases Medicinais	25.129,31	25.129,31	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	295.369,69	295.369,69	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.015,00	3.015,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	25.658,51	25.658,51	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>127.957,83</b>	<b>127.957,83</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	59.778,96	59.778,96	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	4.050,35	4.050,35	0,00
3.3. Material Expediente	24.373,17	24.373,17	0,00
3.4. Combustível	4.398,70	4.398,70	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>27.902,67</b>	<b>27.902,67</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	19.905,81	19.905,81	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	7.996,86	7.996,86	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	2.778,75	2.778,75	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	5.218,11	5.218,11	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	7.453,98	7.453,98	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>1.509.304,79</b>	<b>1.509.304,79</b>	<b>0,00</b>

### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 15.294,62** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 540,00** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

**Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços**

HOSPITAL DOM HELDER	fev/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.742,86	4.742,86	0,00
5. Gerais	294.755,46	278.920,84	-15.834,62
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	2.826.746,26	2.826.746,26	0,00
7. Manutenção	185.344,54	185.344,54	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações**

HOSPITAL DOM HELDER			FEVEREIRO/20		
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TC		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4611-8			0,00	11.527.852,79	
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4612-6			0,00	1.596.856,79	
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13001974-3			0,00		
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13002145-2			0,00		
			CONTA CORRENTE PROVISÃO		
			0,00		
			<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.124.709,58</b>

HOSPITAL DOM HELDER			FEVEREIRO/20			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Re
BANCO	AGÊNCIA	CONTA				
BANCO: CEF CONTA: 4612-6			1.700,79	742,80	526,39	
APLICAÇÃO: CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO						
BANCO: CEF CONTA: 4612-6			1.787,30	0,00	0,00	
APLICAÇÃO: CAIXA FÁCIL RENDA FIXA SIMPLES						
BANCO: CEF CONTA: 4611-8			2.111.289,89	4.357.463,34	4.387.855,52	
APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI						
BANCO: CEF CONTA: 4611-8 APLICAÇÃO: FI MEGA REFERENCIADO DI			0,00			
APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI						
BANCO: SANTANDER CONTA: 13001974-3						
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL						
BANCO: SANTANDER CONTA: 13002145-2						
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL						
BANCO: CEF CONTA: 4611-8 APLICAÇÃO: CDB FLEX EMPRESARIAL						
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			
			0,00			
			<b>SOMA</b>	<b>2.114.777,98</b>	<b>4.358.206,14</b>	<b>4.388.381,91</b>

## 8. Recomendação

Sem movimento

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Dom Helder**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:;

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 15.294,62** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 540,00** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 154.492,24 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 150.474,95**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 4.017,28 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM HELDER		fev/20	
Receitas Operacionais	7.092.322,15	7.092.322,15	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.263.993,95	2.263.993,95	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.378.081,46	1.378.081,46	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.311.589,12	3.295.754,50	-15.834,62
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.953.664,53</b>	<b>6.937.829,91</b>	<b>-15.834,62</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	138.657,62	154.492,24	15.834,62
Crédito de Provisão	150.474,95	150.474,95	150.474,95
Despesa Não Acatada			-134.640,34
Resultado (Déficit/Superávit)	-11.817,33	4.017,28	15.834,62

Recife 20 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
Michele Cavalcanti De Melo <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula: 393.138-2	Jonathan Henrique Nery Duarte <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula: 390.274-9

Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula 398.455-9
--

Recife, 20 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 27/07/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 27/07/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 27/07/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7751661** e o código CRC **241D01ED**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: